
UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MONTIJO E AFONSOEIRO

ATA Nº33

REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 05/02/2015

Aos cinco dias do mês de fevereiro do ano dois mil e quinze, pelas dezoito horas e trinta minutos reuniu o executivo desta Junta, sob a presidência do senhor Fernando José Gouveia Caria, achando-se presentes os senhores; José Manuel da Silva Santos, Secretário; Luís Gregório Espingardeiro Antas, Tesoureiro; Isabel Maria Gonçalves, 2ª Vogal; Paulo Jorge Jordão Braz, 3º Vogal e Cipriano José dos Santos Pisco, 4º Vogal. Faltou Maria José Cardoso, 1ª Vogal por motivo justificado.

Período Antes da Ordem do Dia

O senhor Presidente iniciou a reunião cumprimentando os membros do executivo.

No período Antes da Ordem do Dia, o senhor Presidente deu a palavra ao freguês presente, não havendo qualquer intervenção deu as seguintes informações: A Junta fez-se representar na Conferência "Aldeia Galega do Ribatejo: A vida quotidiana há 500 anos, na Galeria Municipal; no Dia da Escola Secundária Jorge Peixinho, no Cinema Teatro Joaquim de Almeida; na Inauguração da Exposição "Sentimento Reflexo" de Ana Sousa, na Galeria Municipal; no 106º Aniversário dos Bombeiros Voluntários do Montijo; no 31º Aniversário dos Escoteiros Grupo 123; na Gala de Lançamento da Agenda Sénior, no Cinema Teatro Joaquim de Almeida; no Encerramento das Comemorações dos 50 Anos de História do Grupo de Forcados Amadores do Montijo, no Museu Municipal e na Tomada de Posse dos Novos Corpos Sociais da SCUPA.

Informou ainda que hoje às 21h30, no salão da junta vai realizar-se a tomada de posse da Associação de Moradores do Bairro Colinas do Oriente e amanhã pelas 10h30, também no salão da junta vai realizar-se um Workshop ID7, e tem como objetivo apresentar os bairros mais problemáticos.

Pôs para aprovação as atas nºs 29,30,31 e 32, as quais foram aprovadas por unanimidade.

Handwritten notes and signatures in the top right corner, including the number 7-5 and several illegible signatures.

Período da Ordem do Dia

A Ordem de Trabalhos constava de:

Ponto um – Rescisão por Mútuo Acordo na Administração Local

Ponto dois – Apoio Financeiro

Ponto três – 1ª Alteração Orçamental/2015

Ponto quatro – Diversos

Ponto um – Rescisão por Mútuo Acordo na Administração Local

(Proposta n.º489/2013 - 2017)

No dia 14 de outubro de 2014, inserido no processo de reforma do Estado, entrou em vigor o Programa de Rescisões por Mútuo Acordo na Administração Local, aprovado pela Portaria n.º209/2014, de 13 de outubro.

Este diploma aplica-se, entre outros às freguesias.

É de adesão totalmente voluntária e permite aos trabalhadores da Administração Local a rescisão do seu vínculo de trabalho mediante o recebimento de uma compensação.

O programa decorre entre 15 de outubro de 2014 e 30 de junho de 2015. Neste período, o trabalhador pode apresentar o seu requerimento para análise dos serviços.

Desta forma, considerando que:

1. A trabalhadora detém a carreira de assistente técnica e ocupa o posto de trabalho correspondente à função de atendimento e serviços administrativos na delegação da União das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro.
2. O eventual deferimento do pedido apresentado pela trabalhadora determinaria a extinção do posto de trabalho, prestado na delegação da União das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro.

[Handwritten notes and signatures in purple ink, including a large signature and some illegible scribbles.]

PROPONHO:

- ✓ O indeferimento do pedido, por impossibilidade de extinção do respetivo posto de trabalho.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

Ponto dois – Apoio Financeiro

(Proposta n.º490/2013 - 2017)

Ao abrigo da alínea v), do nº1 do artigo 16.º da Lei n.º75/2013, de 12 de Setembro, proponho que o executivo delibere ratificar a verba de 345.00€ com IVA incluído, que se destinou à aquisição de seis relógios digitais de xadrez para oferta ao Ateneu Popular do Montijo. Esta verba foi paga à Federação Portuguesa de Xadrez.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

(Proposta n.º491/2013 - 2017)

Ao abrigo da alínea v), do nº1 do artigo 16.º da Lei n.º75/2013, de 12 de Setembro, proponho que o executivo delibere aprovar a verba de 775.00€, ao Musical Clube Alfredo Keil, que se destina a apoiar as obras de manutenção e reparação das instalações do clube.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

Ponto três – 1ª Alteração Orçamental/2015

(Proposta n.º492/2013 - 2017)

Dispõe o Decreto-Lei nº 54-A/99 de 22 de Fevereiro, que para ocorrer a despesas não previstas ou insuficientemente dotadas, o orçamento pode ser objecto das alterações que se reportarem necessárias.

Considerando a necessidade de se efectuar a 1ª Alteração Orçamental de 2015, com vista a reforçar e ou anular verbas constantes no documento em anexo, que se dá por reproduzido

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Assim, proponho:

- ✓ Que este Executivo delibere favoravelmente a 1ª Alteração Orçamental de 2015, ao abrigo do citado decreto.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

Ponto quatro – Diversos

(Proposta n.º493/2013 - 2017)

Ao abrigo da alínea o), ponto 1, do artigo 16º da Lei n.º75/2013 de 12 de Setembro proponho que o executivo delibere aprovar a verba de 1.000.00€, acrescidos de IVA à taxa legal (sendo que os pagamentos são faseados e pagos mensalmente pelo valor de 100€ acrescidos de IVA à taxa legal durante 10 meses com início a 01 de março de 2015 e o seu termo a 31 de dezembro de 2015), ao Diário do Distrito, que se destina à publicidade da União das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

(Proposta n.º494/2013 - 2017)

SIADAP biénio 2013/2014.

Considerando que:

- ✓ Nos termos do n.º1 do artigo 75.º da Lei n.º66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua redação actual, " a diferenciação de desempenho é garantida pela fixação da percentagem máxima de 25% para as avaliações finais qualitativas de desempenho relevante e, de entre estas 5% do total dos trabalhadores para o reconhecimento de desempenho excelente.
- ✓ De acordo com a alínea d) do n.º1 do artigo 60.º da mesma Lei "...o dirigente máximo do serviço deve assegurar o cumprimento das percentagens de diferenciação de desempenhos".

Proponho que:

- ✓ Nos termos do disposto na alínea b) do artigo 3.º do Decreto – Regulamentar n.º18/2009 de 04/09, o executivo deliberou que nesta União das Freguesias poderá ser atribuída a

Je
v. 4
57
Bispo

menção de Desempenho Relevante a dois trabalhadores e, de entre estas, uma menção de Desempenho Excelente.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

ENCERRAMENTO – Nada mais havendo a tratar o senhor Presidente encerrou declarou encerrada a reunião, eram dezanove horas.

O Presidente



Fernando José Gouveia Caria

O Secretário



José Manuel Santos

O Tesoureiro



Luís Gregório Espingardeiro Antas

A 2ª Vogal



Isabel Maria Antunes Gonçalves

O 3º Vogal

Paulo Jorge Jordão Braz

Paulo Jorge Jordão Braz

O 4º Vogal

Cipriano José dos Santos Pisco

Cipriano José dos Santos Pisco